

Parcerias público-privadas e reforma do ensino médio em Alagoas: primeiras aproximações

Public private partnerships and high school reform in Alagoas: first approaches

Asociaciones público-privadas y reforma de la educación secundaria en Alagoas: primeras aproximaciones

Georgia Sobreira dos Santos Cêa¹

Resumo

A estrutura curricular e a organização do ensino médio foram significativamente alteradas pela Lei nº 13.415/2017. Como resultado da reforma, as finalidades do ensino médio foram submetidas a perspectivas mercadológicas. Pressupõe-se que o enfrentamento às forças de mercado requer a compreensão de como e onde elas atuam por dentro das redes públicas de ensino. Assim, este estudo objetiva identificar a atuação e a divisão de trabalho de entidades privadas na condução da reforma do ensino médio em Alagoas, por meio de parcerias público-privadas. A perspectiva crítico-analítica orienta o escrutínio de documentos de política educacional, identificando agentes privados e suas áreas de atuação na condução da reforma do ensino médio em Alagoas. A principal conclusão aponta para o protagonismo de agentes de mercado na formulação da política do ensino médio, na definição curricular, na produção de materiais didáticos, no provimento de plataformas digitais e na formação de profissionais da educação, com a anuência ativa da gestão estadual.

Palavras-chave: reforma do ensino médio; parcerias público-privadas; educação em Alagoas.

Abstract

The curriculum structure and high school design have significantly been changed by Law nº 13.415/2017. As a result of the reform, high school purposes were submitted to market perspectives. It's supposed that market forces confrontation demands understanding how and where they have been acting within the public school system. Thus, this study aims to identify the acting and division of labor of private entities conducting high school reform in Alagoas through public-private partnerships. The critical analysis guides the scrutiny of education policy documents to identify private agents and their action fields within conducting the high school reform in Alagoas. The main conclusion of the study points to market agents as leading actors in the high school policy formulation, curriculum definition, teaching materials, digital platforms provision, and training of education professionals, with the engaged agreement of the local government.

Keywords: high school reform; public-private partnerships; education in Alagoas.

Resumen

La estructura curricular y la organización de la educación secundaria fueron modificadas significativamente por la Ley N° 13.415/2017. Como resultado de la reforma, los fines de la educación secundaria quedaron sujetos a las perspectivas del mercado. Se supone que enfrentar las fuerzas del mercado requiere entender cómo y dónde actúan dentro de las redes de educación pública. Por lo tanto, este estudio tiene como objetivo identificar el desempeño y la división del trabajo de las

¹ Universidade Federal de Alagoas, Maceió, Alagoas, Brasil. E-mail: gecea@uol.com.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2131-217X>.

entidades privadas en la realización de la reforma de la educación secundaria en Alagoas, a través de asociaciones público-privadas. La perspectiva crítico-analítica orienta el escrutinio de los documentos de política educativa, identificando los agentes privados y sus áreas de acción en la conducción de la reforma de la educación secundaria en Alagoas. La principal conclusión apunta al protagonismo de los agentes del mercado en la formulación de la política de educación secundaria, la definición del currículo, la producción de materiales didácticos, la provisión de plataformas digitales y la formación de profesionales de la educación, con la anuencia activa de la gestión estatal.

Palabras clave: reforma de la escuela secundaria; asociaciones público-privadas; educación en Alagoas.

Introdução

O golpe de Estado de 2016, que resultou na deposição da presidente Dilma Rousseff e na ascensão de Michel Temer ao poder, e a consequente alteração na correlação de forças políticas no cenário nacional recrudesceram a atuação de entidades conservadoras e representativas dos interesses do mercado em diferentes áreas, incluindo a educacional. Assim, a reforma do ensino médio exarada em 2016 incorporou a forma impositiva e a lógica autoritária do contexto que a originou (SILVA; SCHEIBE, 2017; FERRETTI, 2018; CATINI, 2023; CÁSSIO; GOULART, 2022; CÁSSIO, 2023; SILVA, 2023). Entre as principais justificativas da reforma estão argumentos de diversas ordens, incluindo a busca pela elevação da qualidade do ensino médio, a necessidade de flexibilização curricular – de modo a conferir praticidade e atratividade ao ensino médio – e a urgência de extensão da jornada escolar, na perspectiva de uma suposta formação integral dos estudantes. Tais argumentos, entretanto, longe estão do fortalecimento do sentido do ensino médio para os jovens das classes trabalhadoras.

Desde os primeiros anúncios da reforma do ensino médio, definida na Medida Provisória nº 746, de setembro de 2016 – emblema da “extravagância antidemocrática” da reforma (CÁSSIO, 2023, p. 2) –, seguida da aprovação da Lei nº 13.415, em fevereiro de 2017, as redes estaduais, responsáveis pela oferta dessa etapa da educação básica, vêm produzindo “[...] documentos, bases curriculares, propostas, normativas, com vistas a adequar o formato e a oferta para o que passou a ser chamado por ‘Novo Ensino Médio’”. Nos últimos dois anos, com maior expressão em 2022, tem início a implementação propriamente dita” (SILVA, 2023, p. 1).

Com o desfecho da disputa eleitoral nacional, em 2022, que fez retornar ao comando do Executivo, pela terceira vez, o presidente Lula da Silva, aumentaram as expectativas para a revogação da reforma do ensino médio, conforme preconizada pela Lei nº 13.415/2017. Entidades de classe e acadêmicas, além de movimentos sociais diversos, especialmente aqueles ligados à defesa dos interesses dos trabalhadores, fortaleceram suas articulações, iniciadas desde as primeiras movimentações do Ministério da Educação (MEC) para a reforma do ensino médio. Destaca-se, em 2016, a ocupação de escolas em várias cidades do país por estudantes secundaristas em reação às primeiras medidas antidemocráticas impetradas pela coalizão golpista, incluindo a oposição à reforma do ensino médio nos termos da MP nº 746/2016 (FERRETTI, 2018). Ocorre que a mudança de forças no poder, a partir de 2023, necessária e fundamental para refrear a onda antidemocrática e reacionária que se alastrou durante o catastrófico

mandato do presidente Jair Bolsonaro, não apresenta, até o momento, garantias de reversão da reforma do ensino médio. Pelo contrário, a gestão do MEC, encabeçada por Camilo Santana, tem dado mostras da disposição de, no máximo, “[...] ‘reformular a reforma’, isto é, rever alguns pontos e fazer alguns ajustes” (SILVA, 2023, p. 1). Desse modo, medidas reformistas estão em andamento em todos os estados brasileiros e há previsão de alterações no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) a partir de 2024.

Este estudo reafirma a urgência da revogação da base legal e dos efeitos da reforma do ensino médio, medida imprescindível para que os retrocessos e ameaças à formação das juventudes trabalhadoras sejam refreados. A isso, deve ser somado o fortalecimento do setor público na condução das possíveis alternativas, em articulação com o banimento da influência empresarial, presente desde a concepção da reforma (SILVA; SCHEIBE, 2017; FERRETTI, 2018; CATINI, 2023; CÁSSIO; GOULART, 2022; CÁSSIO, 2023; SILVA, 2023). Trata-se, de fato, de uma luta contra “[...] a hegemonia de uma perspectiva pragmática e mercantilizada do ensino médio público” (SILVA; SCHEIBE, 2017, p. 27).

Pressupõe-se, ademais, que o enfrentamento às forças de mercado requer a compreensão de como e onde elas atuam por dentro das redes públicas de ensino, problemática assumida neste estudo, que se justifica, fundamentalmente, pela necessidade de uma defrontação à altura dessa investida, vez “[...] que a reforma do ensino médio, assim como grande parte das transformações organizacionais e pedagógicas que estão em curso na educação, fazem parte das estratégias de uma ampla dominação empresarial e financeira” (CATINI, 2023, p. 2).

Desse modo, o estudo em questão objetiva identificar a atuação e a divisão de trabalho de entidades privadas² na condução da reforma do ensino médio, tomando como referência a realidade de Alagoas. Este estado nordestino vivencia de forma intensa o dilema da qualidade educacional e o controle das medidas atinentes à reforma do ensino médio, sob o argumento de trato àquele dilema, vem sendo claramente assumido, ali, “[...] por empresas do setor privado, lucrativo, ligadas ao grande capital” (CÊA; REIS, 2022, p. 83).

Metodologicamente, o estudo se orienta por uma perspectiva crítico-analítica, ancorada na apreensão dialética do real, buscando evidenciar fundamentos, condicionantes e limites do objeto tratado (NETTO, 2011). Os argumentos aqui expostos se articulam com indicativos de estudos anteriores que, segundo Centenaro e Fávero (2022), destacam o caráter contrarreformista, autoritário e privatista das mudanças em andamento no ensino médio.

As principais fontes do estudo incluem documentos orientadores da reforma do ensino médio em Alagoas (ALAGOAS, 2022c; 2023c), materiais diversos produzidos, adotados ou divulgados pela Secretaria de Estado da Educação (Seduc-AL) na

² Uma breve caracterização das entidades identificadas pelo estudo será indicada em notas de rodapé, na medida em que forem sendo citadas no texto. Esse procedimento parece significativo para esclarecer a natureza do conjunto de entidades privadas influentes e presentes na condução da reforma do ensino médio em Alagoas. Todos os hiperlinks expostos nas notas de rodapé foram acessados em 10 de março de 2023.

plataforma Escola Web³, além de termos de colaboração de parcerias público-privadas entre a Seduc-AL e organizações sociais que se relacionam à reforma. Por não estarem disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria, estes últimos documentos resultaram de buscas avançadas no Jusbrasil, utilizando os nomes das organizações sociais como palavras-chave e definindo o diário oficial do Executivo como local a ser pesquisado. Cada termo de colaboração localizado no Jusbrasil foi buscado por data no Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOEAL). Esse procedimento foi adotado pelo fato de o DOEAL restringir a busca ao dia, mês e ano do documento procurado.

Os materiais supraditos são compreendidos como documentos de política educacional, os quais constituem “[...] parte da empiria, mas não como verdadeiros absolutamente, [pois] consideramos que só podemos entendê-los se sobre eles formos capazes de teorizar” (EVANGELISTA; SHIROMA, 2018, p. 5). Com base nas advertências metodológicas das autoras, a análise das fontes considerou, fundamentalmente, a identificação dos agentes privados atuantes na condução da reforma do ensino médio em Alagoas e as áreas de atuação privilegiadas no conjunto de medidas. Como suporte teórico, são referenciados estudos sobre parcerias público-privadas (ROBERTSON *et al.*, 2012; SHIROMA; EVANGELISTA, 2014; SPRING, 2018; OLIVEIRA, 2019) e reforma do ensino médio no Brasil (SILVA; SCHEIBE, 2017; FERRETTI, 2018; CATANI, 2023; CÁSSIO; GOULART, 2022; CÁSSIO, 2023; SILVA, 2023) e em Alagoas (LIMA, 2021; OLIVEIRA, 2021; SILVA), além de outros.

Na sequência, o texto indica a indispensabilidade da compreensão do fenômeno das parcerias para a apreensão do movimento da reforma do ensino médio, destaca episódios precedentes da mesma em Alagoas e, antes das considerações finais, fornece detalhes sobre as principais ações voltadas para a adequação da última etapa da educação básica à reforma e que enovelam a Seduc-AL e seus parceiros privados.

A parceria como forma precípua de condução da reforma do ensino médio

Embora o contexto do golpe parlamentar-jurídico-midiático de 2016 tenha exacerbado o “[...] ímpeto reformador das fundações empresariais emaranhadas na formulação da legislação e da política educacional” (SILVA, 2023, p. 2), a presença desses agentes privados vinha se consolidando há décadas na educação brasileira, reproduzindo um movimento global de estreitamento das relações entre governos e agentes de mercado, conforme apregoado por organismos internacionais diversos (ROBERTSON *et al.*, 2012; SPRING, 2018). Nessa dinâmica, um mecanismo, em especial, é acionado: trata-se das parcerias público-privadas, que podem ser entendidas

³ Lançada em 2016, a Escola Web (<https://escolaweb.educacao.al.gov.br/>) é a plataforma digital da Seduc-AL, organizada pela Escola Digital que, por sua vez, é apoiada pela Fundação Vanzolini, Instituto Natura e Fundação Telefônica Vivo. A Escola Web disponibiliza informações e materiais sobre ações, programas e projetos da rede estadual de ensino, além de objetos digitais de aprendizagem, propostas de aulas, livros digitais etc.

como arranjos de interesses entre entidades da sociedade civil e instâncias de governo, orientados pela premissa da autoridade do mercado frente à ineficiência da ação do Estado e que, no caso da educação, vêm “[...] mudando as estruturas através das quais as chances de vida educacional são organizadas e governadas⁴” (ROBERTSON *et al.*, 2012, p. 14, tradução nossa).

Pelo escopo, alcance e movimentos que essa forma de relação entre o público e o privado opera, Cêa (2021) propõe que as parcerias sejam entendidas como fenômenos que são constituídos e que constituem “[...] uma ‘nova’ economia política da educação, visto que as mesmas concorrem para a hipertrofia do mercado como princípio, meio e fim das relações sociais envolvidas no fenômeno educativo” (CÊA, 2021, p. 31).

A linha argumentativa dos autores citados nos parágrafos anteriores parece profícua para que se assuma, como pressuposto, a compreensão das PPPs em educação como expressão de um momento determinado de afirmação do projeto burguês, no bojo do movimento global do capital, nas últimas décadas, voltado para o enfrentamento de uma de suas crises mais intestinas (MÉSZÁROS, 2002). A interpretação das classes dominantes de que uma das razões dos problemas econômicos seria o despreparo das massas frente aos reptos de um mundo do trabalho dinâmico, flexível e tecnologicado parecia, desse modo, com a exacerbação do caráter meramente instrutivo da escola, reduzido ao letramento, ao cálculo e a outras matérias não tradicionais, demandadas pelo mundo corporativo (SPRING, 2018).

No Brasil, as investidas do mercado para a condução, segundo seus intentos, do conteúdo, da forma e da finalidade da esfera pública se tornam cada vez mais orgânicas, atravessando governos de diferentes matizes políticas e influenciando distintas esferas.

A reforma do aparelho do Estado, iniciada nos anos de 1990 no país, previu um aparato normativo das relações entre entes públicos e privados que vem sendo, a partir daí, aperfeiçoado e ajustado, buscando se articular *pari passu* com políticas de liberalização dos mercados, incluindo o educacional, bem a gosto dos organismos internacionais (ROBERTSON *et al.*, 2012; SPRING, 2018). Especificamente no caso das parcerias com organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, as quais predominam entre os parceiros privados dos poderes públicos na área de educação, o principal amparo legal é a Lei nº 13.019/2014⁵, também conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC). Ao analisarem a referida lei, Schwarz e Acco afirmam que, a partir dela, “[...] o Estado reconhece juridicamente um campo híbrido ou misto entre o Estado e o Mercado, e que esse campo é o das Organizações da Sociedade Civil” (SCHWARZ; ACCO, 2019, p. 186). Ao longo desse processo, como indicam

⁴ “PPPs are clearly shifting the structures through which educational life chances are organized and governed”.

⁵ Além da Lei nº 13.019/2014, o aparato normativo das relações entre entes públicos e privados inclui as seguintes medidas: regulamentação do regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos (Lei nº 8.987/1995); criação do Programa Nacional de Publicização (Lei nº 9.637/1998), que introduziu a figura das Organizações Sociais (OS); definição de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e instituição do termo de parceria (Lei nº 9.790/1999); definição de parcerias público-privadas por meio de concessão patrocinada ou administrativa de médio e longo prazo de serviços ou obras públicas (Lei nº 11.079/2004, conhecida como a lei das PPPs).

Shiroma e Evangelista (2014, p. 25), “[m]odificou-se a configuração do Estado, a participação de organizações da Sociedade Civil, em especial de empresários, na formulação de políticas públicas, com repercussões sobre a reposição da hegemonia burguesa, problema central para governar”.

Com a definição do MROSC, as parcerias com as entidades privadas passaram a ser oficializadas por meio de termos de colaboração ou de fomento – que envolvem recursos públicos e exigem chamamento público para seleção de organização da sociedade civil – e, ainda, por meio de termos ou acordos de cooperação, quando não envolverem recursos, sendo dispensado o chamamento. A única exigência para os entes privados parceiros celebrarem termos/acordos de cooperação é que tenham “[...] objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social [...]”, como indicado no parágrafo primeiro do artigo 33 da Lei nº 13.019/2014 (BRASIL, 2014). Essa amplitude tem colaborado fortemente para a proliferação de agentes de mercado que passam a fortalecer a indústria de PPPs em educação no Brasil, alinhando o país ao movimento global de expansão do setor de serviços e de filantropização da esfera educacional (ROBERTSON *et al.*, 2012).

Apesar desse aparato jurídico, é possível que prevaleça, nacionalmente, tanto a não formalização das parcerias em educação como a falta de transparência daquelas que são oficializadas em termos ou acordos entre entes públicos e privados. Ainda, a oficialização de um parceiro abre espaço para a atuação de outros, diversos em áreas de atuação e em poder de condução dos objetos definidos na parceria, de modo que termos ou acordos são instrumentos limitados para o controle social da relação entre setores públicos e agentes de mercado. Com base na literatura que aborda essa relação como um mecanismo de constituição de redes de políticas públicas, Shiroma e Evangelista (2014) destacam que as organizações sociais vinculadas ao mercado se organizam em grupos de interesse, marcados pelo hibridismo e pela instabilidade de arranjos.

Tal panorama se assemelha ao das parcerias em educação em Alagoas, onde tem sido recorrente, há pelo menos duas décadas, a frágil publicidade dos objetos, objetivos e responsabilidades das relações entre a Seduc-AL e organizações da sociedade civil (SILVA; CÊA, 2013; OLIVEIRA, 2021). A esse obscurantismo, conquanto, corresponde o estrondo da apologia das parcerias como alternativa para a eficiência e eficácia dos sistemas escolares (ROBERTSON *et al.*, 2012).

No que diz respeito à reforma do ensino médio, a tradição de parcerias entre gestores públicos e agentes de mercado ganhou significativo reforço com a decisiva e incisiva articulação do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) com o setor privado⁶, o que confere ao órgão a condição de aparelho privado de hegemonia do capital, no sentido gramsciano (GRAMSCI, 2011), construindo o consenso em torno da reforma do ensino médio, sustentando e orientando a ação de secretarias de educação de

⁶ Entre os parceiros anunciados pelo próprio Consed estão Fundação Roberto Marinho, Itaú Social, Instituto Unibanco, Fundação Victor Civita, Gerdau, Instituto Natura, Fundação Santillana, Todos pela Educação, Fundação Itaú, Fundação Lemann, Fundação Telefônica Vivo, Instituto Ayrton Senna, Itaú Social, Bett Educar, Sebrae. Extraído de: <https://www.consed.org.br/parceiros>.

todo o país e intermediando a relação destas com organizações sociais ligadas ao empresariado.

A relação do Consed com parceiros privados, seus apoiadores insofismáveis (CÁSSIO; GOULART, 2022; CÁSSIO, 2023), data de mais de duas décadas, decerto. Ocorre que é flagrante o forte impulso nessa relação com o contexto do golpe de 2016, com a apatia do MEC durante o governo de Jair Bolsonaro e com o advento da pandemia, situações proficuamente aproveitadas pelo referido Conselho e por entidades do mercado para aprimorar as ações da reforma (CÁSSIO; GOULART, 2022; PEREIRA; CIAVATTA; GAWRYSZEWSKI, 2022; CATINI, 2023). Assim, “Nesse processo, se fez valer o projeto pedagógico do capital sem maiores sobressaltos” (PEREIRA; CIAVATTA; GAWRYSZEWSKI, 2022, p. 466). Diante disso, é plausível inferir que o Consed exerce decisiva intermediação nas parcerias firmadas por secretarias estaduais com organizações sociais privadas para a formulação e implementação da reforma do ensino médio em todo o país. Como partícipe do grande conglomerado de aparelhos privados de hegemonia ligados ao grande capital, condutor da reforma do ensino médio, a entidade, embora formada por gestores públicos, contribuiu – e vem contribuindo – para a consolidação de “[...] um projeto mais amplo que reconstitui a educação pública como uma indústria de serviços educacionais a ser governada como parte da construção de uma sociedade de mercado⁷” (ROBERTSON *et al.*, 2012, p. 22, tradução nossa). No Brasil, em especial nas últimas duas décadas, esse projeto, liderado por grandes grupos privados, representa uma “[...] iniciativa organicamente concebida pela ofensiva empresarial hegemônica pelo capital financeiro em âmbito mundial, direcionada à construção coercitiva do consenso sobre a nova sociabilidade do capital” (OLIVEIRA, 2019, p. 168).

Em mapeamento realizado pelo Consed (2018), que contou com o apoio do Instituto Unibanco⁸, Alagoas informou parcerias com Fundação Lemann⁹, Centro de

⁷ “[...] a wider project which reconstitutes public education as an education services industry to be governed as part of the construction of a market society”.

⁸ “Criado em 1982, o Instituto Unibanco atua para a melhoria da educação pública no Brasil por meio da gestão educacional para o avanço contínuo. O Instituto apoia e desenvolve soluções de gestão para aumentar a eficiência do ensino nas escolas públicas. Além de resultados sustentáveis de aprendizagem, trabalha pela equidade no ensino, tanto entre as escolas, como no interior de cada uma delas, com base em quatro valores fundamentais: Valorizar a diversidade, acelerar transformações, conectar ideia e ser orientado em evidências”. Extraído de: <https://www.institutounibanco.org.br/o-instituto/sobre-nos/>.

⁹ A Fundação Lemann se apresenta como “[...] uma organização de filantropia familiar, nascida em 2002, a partir do desejo de construir um Brasil mais justo e avançado. Atuamos em dois pilares estratégicos, Educação e Lideranças, duas frentes capazes de impulsionar nossa gente e gerar mudanças reais”. Informação extraída de: <https://fundacaolemann.org.br/institucional/quem-somos>. O Grupo Lemann controla “[...] amplos conglomerados empresariais: a AnheuserBusch InBev (AB InBev), considerada a maior cervejaria do mundo; a Kraft Heinz, quinta maior empresa de alimentos e bebidas do planeta; a Brands International, terceira maior operadora de *fast-food* do mundo; além das Lojas Americanas, quarta maior varejista do Brasil” (OLIVEIRA, 2019, p. 163). Todas essas empresas fazem parte do portfólio da companhia de investimentos 3G Capital. Informação extraída de: <https://investidor.estadao.com.br/negocios/investimentos-3g-capital-lemann-telles-sicupira/>.

Inovação para a Educação Brasileira¹⁰ (CIEB), Instituto Natura¹¹ e Instituto Inspirare¹², indicadas como apoiadoras da Seduc-AL na implementação do ensino em tempo integral, e também “[...] na gestão da educação, no desenvolvimento de recursos digitais nas metodologias de ensino, na formação docente e na adoção de tecnologia nas escolas” (CONSED, 2018, p. 19). Entretanto, a lista de parceiros e de frentes de ação suplanta a informada pela Seduc-AL no documento de 2018. Desde então, novos agentes privados e áreas de atuação passam a ser mobilizados na reforma do ensino médio em Alagoas, como se verá adiante.

Antecedentes e contexto da reforma do ensino médio em Alagoas

Tomando como referência o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), é constante em Alagoas a distância entre as metas previstas e os resultados alcançados. Essa situação, entretanto, é incapaz de revelar plenamente as agruras que marcam condições de vida, de trabalho e de estudo, tanto de estudantes quanto de docentes em atuação e daqueles em processos de formação. Em Alagoas, a histórica convivência entre o velho e novo restringe o alcance das medidas modernizantes e democráticas em diversas áreas, especialmente pela continuidade da tradição latifundiária, do familismo político e da dependência econômica (VERÇOSA, 2006; CARVALHO, 2016). Não obstante o conjunto de esforços das diferentes forças políticas que têm se alternado no poder do Executivo estadual nas últimas décadas, a melhoria de índices econômicos e sociais – entre eles os educacionais – permanece engolfada pela tradição indicada.

Em Alagoas, a busca pela qualidade é anúncio recorrente dos planos plurianuais dos governos alagoanos, em especial a partir da década de 2000 (CÊA; REIS, 2022). Mirando no Ideb e contando com o suporte da Fundação Lemann e com a participação da Empresa Primeira Escolha¹³ nas ações avaliativas do ensino médio, Alagoas passou a

¹⁰ Anunciado como uma “associação sem fins lucrativos, criada em 2016, com o intuito de promover a cultura de inovação na educação pública brasileira”, o CIEB conta com os seguintes parceiros associados: Instituto Natura, Fundação Lemann, Instituto Península, Itaú Social, Fundação Telefônica Vivo, Instituto General Motors, Cisco – Brasil Digital e Inclusivo, e Instituto Unibanco. Informações extraídas de: <https://cieb.net.br/quem-somos/>.

¹¹ “Instituto Natura: Somos uma organização sem fins lucrativos, que atua em conjunto com diferentes setores da sociedade para transformar a educação, sempre em busca de garantir aprendizagem de qualidade para todas as crianças e jovens”. Extraído de: <https://www.institutonatura.org/>.

¹² O sítio eletrônico do Instituto Inspirare está desativado. A página do Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE) informa que “O Inspirare é um instituto familiar, criado em setembro de 2011. Para alcançar seus objetivos, o Inspirare atua por meio de quatro programas”, sendo eles: Porvir, Iniciativas Empreendedoras, Laboratórios Educativos e Educação Pública Inovadora. Informação extraída de: <https://gife.org.br/associados/inspirare/>. A partir de 2019, o Instituto Inspirare passou a desenvolver a iniciativa Aprender: Empreender na Aprendizagem, juntamente com o Porvir, que era um dos projetos do Instituto e que se tornou uma organização social autônoma. Informações extraídas de: <https://porvir.org/porvir-ganha-autonomia-e-tem-novos-apoiadores/>.

¹³ Fundada em 2007, a Empresa Primeira Escolha desenvolve “testes para aplicação em empresas e escolas, além de oferecer formações para educadores e gestores”. Informação extraída de: <https://site.primeiraescolha.com.br/quem-somos>.

realizar, a partir de 2017, dois testes anuais dos instrumentos próprios de avaliação da Seduc-AL – Sistema de Avaliação Educacional de Alagoas (Saveal), Areal (Avaliação da Aprendizagem da Rede Estadual de Educação de Alagoas) e Prova Alagoas –, além de exames do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) (LIMA, 2021). A partir daquele mesmo ano, a gestão da rede estadual passou a fitar também no Índice de Oportunidades da Educação Brasileira (IOEB), “[...] elaborado pelo Centro de Liderança Pública¹⁴ (CLP) em parceria com a Fundação Roberto Marinho¹⁵, Fundação Lemann, Instituto Península¹⁶ e Instituto Natura” (ALAGOAS, 2017, p. 1). Tal sanha avaliativa é uma das marcas, entre outras, da “[...] gestão gerencialista meritocrática [em Alagoas], o que tem impedido o trabalho coletivo e o diálogo, condições *sine qua non* para a efetivação da Gestão Democrática” (LIMA, 2021, p. 296). Esse teor vinha marcando as investidas do governo de Alagoas na área educacional mesmo antes da atual reforma do ensino médio.

Entre os anos de 2008 e 2012, a Seduc-AL desenvolveu o Programa Estadual de Desenvolvimento do Ensino Médio como uma das frentes do Programa Geração Saber, resultante de acordo de cooperação entre o MEC, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e aquela Secretaria, durante o mandato do então governador Teotônio Vilela Filho (filhado, na ocasião, ao Partido da Social Democracia Brasileira). Segundo Amorim e Paz (2012), embora os resultados do Programa tenham ficado aquém da expectativa dos seus formuladores, a parceria espalhou premissas e práticas gerenciais por toda a rede, além de ter ampliado o leque de atuação de parceiros privados¹⁷, alguns deles atuantes na atual reforma do ensino médio. Além disso, a relação entre a Seduc-AL e o PNUD alterou a lógica, até então prevalecente, de mera reprodução de políticas federais no estado de Alagoas. No caso do ensino médio, uma das ações do Geração Saber foi o Programa Estadual de Desenvolvimento do Ensino Médio, que

¹⁴ “O CLP – Centro de Liderança Pública é uma organização suprapartidária que busca engajar a sociedade e desenvolver líderes públicos para enfrentar os problemas mais urgentes do Brasil. Há 12 anos, trabalha por um Estado Democrático de Direito de fato, que seja mais eficiente no uso de seus recursos e com respeito à coisa pública”. Entre as entidades beneméritas estão o Banco Itaú e a Fundação Lemann. Informações extraídas de: <https://www.clp.org.br/> e <https://www.clp.org.br/apoiadores-e-organizacoes/>.

¹⁵ Criada em 1977, “A Fundação Roberto Marinho é uma casa de parcerias com instituições públicas e privadas, com quem forma uma rede de cooperação em prol de uma educação integrada e de qualidade para quem ficou ou está ficando para trás no processo educativo”. Informação extraída de: <https://www.frm.org.br/a-fundacao/como-chegamos-ate-aqui/1977#abas>.

¹⁶ “O Instituto Península é uma organização do terceiro setor que atua na área de Educação. Fundado em 2011 pela família Abilio Diniz, trabalha para apoiar a melhoria da carreira docente porque acredita que os professores são os principais agentes de transformação para uma Educação de qualidade no Brasil”. Informação extraída de: <https://www.institutopeninsula.org.br/sobre/>.

¹⁷ Como exemplos, podem ser citados: a definição do Saveal, com atuação decisiva da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e da Avaliação Educacional, pertencente ao Grupo Santillana; a construção do Referencial Curricular da Educação Básica para as Escolas Públicas de Alagoas e de seus documentos complementares, com a participação do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAEd/UFJF) e de sua rede de parceiros formada por Fundação Lemann, Instituto Reúna, Instituto Ayrton Senna, Fundação Itaú Social, Fundação Roberto Marinho e Banco Interamericano de Desenvolvimento Social (LIMA, 2021).

deveria concorrer para uma nova escola de ensino médio em termos curriculares e organizacionais, que ampliasse o tempo escolar e que almejasse o seguinte:

[...] a formação de jovens saudáveis, autônomos e protagonistas do seu desenvolvimento, com grande capacidade de inserção social e de realização pessoal, com conhecimento de suas características físicas, cognitivas e emocionais e capazes de resistir às frustrações e de analisar as consequências de seus atos (ALAGOAS, 2010, p. 46).

É notório que estavam presentes, na parceria Seduc/PNUD, o embrião da “[...] precariedade do empreendedorismo dos pobres” (CATINI, 2023, p. 2) e a indelével atuação de parceiros privados na condução da política educacional, quadro que se consolida com as ações atinentes à reforma do ensino médio, durante os governos pemedebistas de Renan Filho (2015-2022).

Principais ações da reforma do ensino médio em Alagoas e parceiros envolvidos

Até 2015, a rede estadual ofertava o ensino médio regular em tempo parcial, além do ensino médio nas modalidades de educação de jovens e adultos (EJA), regular e modular, e na modalidade de educação profissional nos formatos concomitante, subsequente e integrado, este último em menor escala. A configuração da oferta do ensino médio se alterou quando teve início o Programa Alagoano de Ensino Integral¹⁸ (pALei).

Em 2022, em Alagoas, o ensino médio foi ofertado em 240 escolas estaduais, sendo 94 delas em tempo integral (7 ou 9 horas diárias) e 21 ofertantes do ensino médio integrado, abrangendo 8 cursos técnicos: Secretaria Escolar, Ludoteca, Marketing, Recursos Humanos, Cooperativismo, Manutenção e Suporte em Informática, Eventos, Hospedagem; segue, ainda, a oferta da EJA regular e modular (ALAGOAS, 2022c, 2023b). Nesse mesmo ano tiveram início as alterações organizativas e curriculares decorrentes da reforma para as turmas ingressantes no ensino médio e a previsão é que em 2024 todas as escolas dessa etapa da educação básica estejam ofertando ao menos dois itinerários formativos, estando o itinerário técnico-profissional figurando em até 50% delas (ALAGOAS, 2022c).

Além do pALei, a reforma do ensino médio abrange o Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio (ProNem¹⁹), instituído pela Portaria MEC nº 649/2018 e iniciado em Alagoas

¹⁸ Para outras informações sobre o pALei, consultar: <https://escolaweb.educacao.al.gov.br/pagina/programa-alagoano-de-ensino-integral-palei>.

¹⁹ O ProNem é resultado do Acordo de Empréstimo nº 8812-BR e nº 8813-BR, de 2018, envolvendo o Banco Mundial e o MEC, no valor de US\$ 250 milhões. Analisando as circunstâncias desse acordo, Fornari e Deitos (2021, p. 204) argumentam que “[...] a incorporação das recomendações e orientações de organismos multilaterais nas políticas educacionais têm tornado a educação um componente chave para o processo de controle social e ideológico e funcional aos interesses hegemônicos do capital, sustentando e reproduzindo os interesses socioeconômicos internos articulados com os interesses externos”.

em 2019, e o Referencial Curricular do Ensino Médio de Alagoas (ReCAL/ EM), que atende à Base Nacional Curricular do Ensino Médio (BNCC) (BRASIL, 2018). Todas as escolas, programas, projetos e planos da Seduc-AL são interseccionadas pelo Programa Escola 10, criado pela Lei Estadual nº 8.048/2018 e que passou a ser um dos eixos norteadores do trabalho de toda a rede estadual nos anos subsequentes.

O pALei teve início em uma escola da rede, em 2015, em caráter experimental. Desde o começo da iniciativa, o Instituto Inspirare figurou como entidade parceira:

Contribuímos [em Alagoas] com a revisão de diretrizes, a mobilização e formação de educadores, a produção de materiais orientadores e o desenvolvimento de cursos e mecanismos de acompanhamento a distância para assegurar a incorporação dos princípios, bem como a boa gestão e implementação do programa, que se expande de forma consistente a cada ano (INSTITUTO INSPIRARE, 2019, p. 72, apud ALVES; SILVA, 2020, p. 5).

Ao Instituto Inspirare, se somam o Instituto Sonho Grande²⁰ e o Instituto Natura, que também auxiliam a Seduc-AL na continuidade e no aprimoramento do programa de ensino em tempo integral elaborando materiais pedagógicos e organizando ações de formação (ALAGOAS, 2022c). Ainda, é relevante a participação de gestores da Seduc-AL em eventos promovidos por entidades parceiras para o trato do tema do ensino em tempo integral como, por exemplo, o Seminário Perspectivas e Fortalecimento da Política de Ensino Médio em Tempo Integral nos Estados, ocorrido em 2019, em São Paulo, promovido pelo Consed, Instituto Natura, Instituto Sonho Grande e Instituto de Corresponsabilidade pela Educação, com apoio do Todos pela Educação (INSTITUTO NATURA, 2019a).

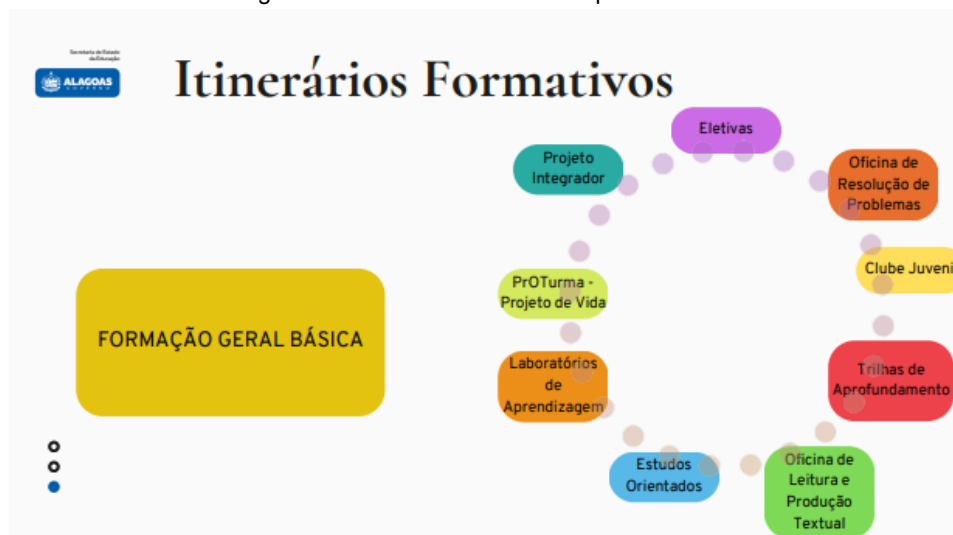
Segundo a Seduc-AL, as escolas vinculadas ao pALei “[...] já vivenciavam prática similar aos itinerários formativos por meio de uma série de atividades complementares, a exemplo de disciplinas eletivas, projetos integradores, estudos orientados e clubes juvenis” (AGÊNCIA ALAGOAS, 2022, p. 4). A afirmação é clarificada quando se identifica, no documento basilar do pALei (ALAGOAS, 2016), o destaque para a organização curricular em macrocampos, orientados para a construção do projeto de vida dos estudantes, o qual se torna o amálgama das disciplinas da base comum com os itinerários formativos (CÊA; REIS, 2022). Os materiais do projeto de vida incluem 10 cadernos²¹, sendo um de orientações gerais e três por ano do ensino médio, direcionados, respectivamente, ao educador, ao estudante e à família, todos cadernos formulados pelo Instituto Sonho Grande.

²⁰ Criado em 2015 e tendo como parceiros estratégicos o Instituto de Corresponsabilidade Social e o Instituto Natura, “O Instituto Sonho Grande é uma organização sem fins lucrativos e apartidária que trabalha em colaboração com estados e terceiro setor para a melhoria da qualidade do ensino das redes públicas. Desde 2015, apoiamos a expansão do Ensino Médio Integral e avaliamos os resultados do modelo”. A entidade firmou acordos de cooperação com 20 redes estaduais do país. Informação extraída de: <https://www.sonhogrande.org/sobre-o-instituto-sonho-grande/pt?>. Acesso em: 12 fev. 2023.

²¹ Os cadernos pedagógicos de projeto de vida adotados em Alagoas estão disponíveis em: <http://www.educacao.al.gov.br/escola/ensino-integral>.

No processo de adequação e alinhamento do pALei à reforma, a estruturação curricular das escolas do programa foi definida do seguinte modo, como ilustra a Figura 1:

Figura 1 – Estrutura curricular do pALei – 2023



Fonte: Alagoas (2023d, p. 27).

Nas escolas de ensino médio em tempo parcial, os itinerários formativos se limitam à oferta dos componentes Oferta Eletiva, Projeto de Vida, Oficinas e Trilhas de Aprofundamentos. A orientação da Seduc-AL é que os componentes apresentados na Figura 1 sejam desenvolvidos em espaços chamados de Ateliês Pedagógicos, que alteram a organização tradicional de salas de aula por turma, instituindo ambientes organizados e partilhados pelos docentes: “Neste modelo os estudantes transitam pelas salas dos professores, que são organizados em áreas de conhecimento, educação profissional, laboratórios ou temáticas” (ALAGOAS, 2022c, p. 8). A partir da reforma, essa reorganização do espaço, antes restrita ao pALei, passou a ser indicada para todas as escolas de ensino médio da rede pública. Os Institutos Sonho Grande e Natura vêm atuando na construção de documentos orientadores e na promoção de formação docente para a estruturação e o desenvolvimento dos componentes curriculares indicados na Figura 1 (ALAGOAS, 2022c).

A partir de 2020, nas diretrizes da Seduc-AL para a organização de cada ano letivo, é cristalina a indução da arquitetura curricular das escolas do pALei e de seus documentos norteadores para as demais escolas estaduais. Caso emblemático é a expansão da lógica do Projeto Orientador de Turma (PrOTurma), constitutivo do pALei, para o Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida²², com ações de formação para

²² Resultante de convênio da Seduc-AL com a Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL), firmado em 2021, o programa seleciona docentes, por meio de edital, para o recebimento de bolsas no valor de R\$ 1.500,00, com duração de 12 meses, para as seguintes categorias: professor mentor (um para cada turma); coordenador mentor (um a cada 20 turmas por escola), coordenador regional (a cada 10 unidades de

os bolsistas ofertadas nas plataformas Escolas Conectadas²³ (Fundação Telefônica Vivo²⁴ e La Caixa), Vivescer²⁵ (Instituto Península), Avamec²⁶ (MEC e CIEB), Nosso Ensino Médio²⁷ (Instituto Iungo²⁸, Instituto Reúna²⁹ e Itaú Educação e Trabalho³⁰), Polo Itaú

ensino, atuando nas gerências regionais), coordenador mentor estadual, estudante monitor (um em cada turma), indicado pelo professor mentor e que recebe bolsa no valor de R\$ 250,00. O Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida “tem como eixo norteador o desenvolvimento e aperfeiçoamento do projeto de vida”. Informações extraídas de documentos disponíveis em: <https://escolaweb.educacao.al.gov.br/pagina/professor-mentor-meu-projeto-de-vida>.

²³ Plataforma vinculada ao ProFuturo, iniciativa da Fundação Telefônica Vivo e da Fundação “la Caixa”. A Escolas Conectadas substituiu a Escola Digital. Informação extraída de: https://www.escolasconectadas.org.br/escoladigital?utm_source=escoladigital&utm_medium=botao&utm_campaign=escoladigital-encerramento.

²⁴ “Há 23 anos no Brasil, a Fundação Telefônica Vivo é uma das responsáveis pela esfera social no conceito ESG [Environmental (Ambiental, E), Social (Social, S) e Governance (Governança, G)] da Vivo, alinhada ao propósito da companhia e confiante que a digitalização do Brasil é um importante facilitador para uma sociedade mais justa, humana e inclusiva. Nesse sentido, o foco da atuação social da Fundação está em apoiar a ‘digitalização da educação pública’, voltada para o desenvolvimento das competências digitais de educadores e estudantes do Ensino Fundamental e Médio”. Informações extraídas de: <https://www.fundacaotelefonica vivo.org.br/quem-somos-a-fundacao/>.

²⁵ “A Vivescer é uma iniciativa do Instituto Península, uma organização social que atua nas áreas de Educação e Esporte para aprimorar a formação de professores, porque acredita que eles são a base para uma educação pública de qualidade”. Informação extraída de: <https://vivescer.org.br/quem-somos/>.

²⁶ “A Plataforma AVAMEC é um ambiente virtual colaborativo de aprendizagem que permite a concepção, administração e desenvolvimento de diversos tipos de ações formativas, como cursos a distância, complemento a cursos presenciais, projetos de pesquisa, projetos colaborativos e diversas outras formas de apoio educacional à distância ao processo ensino-aprendizagem”. O CIEB é um dos parceiros do MEC no desenvolvimento da plataforma. Informações extraídas de: <https://educacaoconectada.mec.gov.br/plataforma-ava-mec#:~:text=A%20Plataforma%20AVAMEC%20%C3%A9%20um,formas%20de%20apoio%20educacional%20%C3%A9%20>.

²⁷ “O Nosso Ensino Médio é um programa gratuito de formação continuada de professores e de gestores escolares. [...] Uma iniciativa do Instituto Iungo, Instituto Reúna e Itaú Educação e Trabalho, o programa foi criado para promover a educação integral e transformadora das juventudes no país”. Informações extraídas de: <https://nossoensinomedio.org.br/sobre/>.

²⁸ Criado em 2020, “O Instituto Iungo foi criado com uma visão de educação: uma escola em que os estudantes se desenvolvem integralmente e podem construir seus projetos de vida. Para o Iungo, os educadores são os principais agentes dessa transformação da escola. Por isso, nossas iniciativas buscam apoiar e valorizar os professores e gestores escolares. Para trazer um impacto relevante para a educação do país, o Instituto trabalha em parceria com secretarias da educação, universidades e outras organizações do terceiro setor. [...] O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) é parceiro do Iungo na implementação dos programas Itinerários Amazônicos e Nosso Ensino Médio. O Iungo recebeu financiamento para a educação do Fundo Socioambiental do BNDES para essas iniciativas que vão impactar mais de 280 mil educadores em 15 redes estaduais de ensino parceiras, de todas as regiões do país até 2023”. Informações extraídas de: <https://iungo.org.br/sobre/#quem-somos>.

²⁹ “O Instituto Reúna é uma organização associada à Fundação Lemann e, junto com outras instituições, compomos um ecossistema de impacto que atua de forma articulada e estratégica para impulsionar nossa gente e gerar transformações reais e positivas para todos”. Informação extraída de: <https://www.institutoreuna.org.br/parceiros>.

³⁰ “O Itaú Educação e Trabalho atua em parceria com entidades civis e o poder público para apoiar e incentivar a implementação de políticas de Educação Profissional e Tecnológica”. Informação extraída de: <https://www.itaueducacaoetrabalho.org.br/institucional/quem-somos>.

Social³¹ e Instituto Ayrton Senna³² (ALAGOAS, 2021). A gestão da sala de aula com foco no projeto de vida na condução da formação dos estudantes se alastra, desse modo, para todas as escolas da rede estadual.

Em 2022, a visita a duas escolas do pALei, localizadas em Maceió³³, capital de Alagoas, evidenciou a distância entre a ousadia reformista e a precariedade estrutural e de pessoal das instituições. Na ocasião, foi possível observar o predomínio da improvisação na readequação do espaço físico (cozinha, refeitório, salas de aula e pátio, principalmente) para atender estudantes por 9 horas diárias. Além disso, a falta de professores e de outros profissionais da educação e a indefinição de salas ambientadas para as atividades previstas criavam situações de intervalos entre os tempos de oferta dos componentes curriculares, obrigando os estudantes a se espalhar pela escola, muitos deitados pelo chão, dormindo até. As trancas reforçadas nos portões de entrada e de saída e as pontiagudas cercas concertinas nos muros ao redor das escolas eram testemunhas inertes da precariedade das condições de estudo e de trabalho que marcava o cotidiano da comunidade escolar de ambas as escolas visitadas. A continuidade da investida na extensão do tempo de permanência dos estudantes na escola, por meio do ProNem, pode ampliar essa situação para outras escolas da rede. Desse modo, a realidade em Alagoas dá sentido à advertência de Ferretti (2018) de que a expansão da carga horária, por si só, sem uma estratégia condizente de reestruturação física e de pessoal subjacente, pode representar aumento da precarização. Mantida a tendência em curso, é presumível que o contexto das escolas visitadas se alastre para as demais em vias de ampliação do tempo de permanência dos estudantes nos estabelecimentos de ensino.

Com a adesão de Alagoas ao ProNem, em 2019, 162 escolas-piloto da rede estadual elaboraram suas propostas de flexibilização curricular, prevendo a gradativa expansão da carga horária, a oferta de componentes curriculares orientados para o desenvolvimento do projeto de vida e do protagonismo juvenil, além de atividades de formação continuada (ALAGOAS, 2022c). Ao analisarem as orientações da Seduc-AL para as propostas de flexibilização curricular das escolas vinculadas ao referido programa, Silva e Diógenes (2020) argumentam que, uma vez que o projeto de vida e o protagonismo juvenil são pontos nucleares dos projetos de flexibilização das escolas, a condução do ProNem em Alagoas reproduz a lógica de responsabilização dos “[...]”

³¹ “O Polo, ambiente de formação do Itaú Social, foi concebido para oferecer conteúdo e cursos que respondam aos principais desafios diários de quem trabalha e se interessa por educação”. Informação extraída de: <https://polo.org.br/sobre>.

³² “O Instituto Ayrton Senna é uma organização sem fins lucrativos comprometida com a educação integral. Movidos pelo sonho de impulsionar o potencial de todos os estudantes, produzimos conhecimento com base em evidências, formamos gestores públicos e educadores e criamos componentes de políticas educacionais inovadores”. Informação extraída de: <https://institutoayrtonsenna.org.br/quem-somos/>.

³³ Trata-se de visitas realizadas em duas escolas localizadas em bairros distintos quanto aos equipamentos públicos disponíveis e às condições socioeconômicas dos moradores. As visitas, devidamente autorizadas pelas escolas, ocorreram no primeiro bimestre de 2022 como atividade de ensino desenvolvida em disciplina pedagógica ofertada em cursos de licenciatura da Ufal. Por questões éticas, as localidades serão mantidas em sigilo.

sujeitos pelo seu sucesso ou fracasso apesar da larga desigualdade social, bem como propõe uma educação de caráter pragmático e racional, a depender da classe social dos sujeitos” (SILVA; DIÓGENES, 2020, p. 10).

O pALei, o ProNem e os programas a eles subjacentes vêm sendo orientados por documentos diversos sobre os componentes curriculares e acompanhados por inúmeras ações de formação precedentemente à aprovação do Referencial Curricular de Alagoas (ReCAL/EM) pelo Conselho Estadual de Educação de Alagoas (CEE-AL), o que ocorreu em 2022³⁴, mas que ainda não foi tornado público³⁵. Destarte, o protagonismo das entidades privadas na reforma do ensino médio em Alagoas, dos fundamentos às práticas esperadas de gestores e demais profissionais do chão das escolas, secundariza o ReCAL/EM no conjunto de medidas em plena execução, não obstante a referência a esse orientador curricular em inúmeros documentos atinentes ao ensino médio, produzidos desde a instituição do pALei, e o início das atividades do Programa Escola 10 de Apoio à Implementação do Referencial Curricular de Alagoas (ProReCAL Escola 10), em 2021.

Cingindo o conjunto das ações indicadas neste item do texto se encontra o Programa Escola 10, criado pela Lei nº 8.048/2018, com o intuito declarado de garantir direitos de aprendizagem de estudantes da educação básica em todo o estado alagoano, por meio do fornecimento de “[...] apoio técnico e financeiro, na forma de material didático complementar, pagamento de bolsas a profissionais responsáveis pelo acompanhamento pedagógico das unidades de ensino, realização de avaliações externas” (ALAGOAS, 2018, p. 1). A concepção do referido programa foi objeto de articulações com a Fundação Lemann, estreitadas em 2016 a partir da seleção da Seduc-AL em edital daquela Fundação para a implementação de ações do Programa Formar³⁶, com foco em políticas

³⁴ Em 2019 haviam sido aprovados os referenciais curriculares da educação infantil e do ensino fundamental, documentos que também contaram com “[...] o maciço envolvimento do 3º setor, porém nenhum com o poder da FL [Fundação Lemann], que bem articulou e conseguiu inserir suas concepções mercadológicas num documento público para escolas públicas” (LIMA, 2021, p. 278).

³⁵ Embora tenha aprovado o ReCAL/EM, o CEE-AL condicionou a divulgação do documento ao atendimento a dez recomendações, por parte da Seduc-AL. São elas: “a. Incluir o diagnóstico do Ensino Médio em Alagoas; b. Adotar a organização curricular com a distribuição da carga horária da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), estabelecendo 600 horas em cada ano do Ensino Médio de forma a preservar os componentes curriculares que compõem cada área; c. Contemplar conceitos, características, formas de organização e referências legais de todas as modalidades de ensino da etapa do Ensino Médio ofertadas no território Alagoano; d. Conceituar itinerário formativo simples e itinerário formativo composto; e. Apresentar orientações para a escolha e mudança de itinerário pelo estudante e as possíveis parcerias; f. Definir a proposta de oferta do Ensino Médio Integrado; g. Encaminhar as sugestões de matrizes curriculares de cada modalidade ofertada; h. Definir formas de contabilização para conclusão e certificação da etapa do ensino médio e suas diferentes modalidades; i. Promover formação inicial e continuada para os profissionais do magistério. j. Proceder com as devidas revisões textuais conforme as normas da língua portuguesa e normas de produção acadêmica da ABNT, assim como evitar as repetições conceituais que aparecem em várias partes” (ALAGOAS, 2022a, p. 4).

³⁶ “O programa Formar é uma parceria entre a Fundação Lemann e redes públicas de educação de todo o Brasil. Hoje, atuamos em 25 redes municipais e estaduais, colaborando com a aprendizagem de mais de 1 milhão de alunos. Juntos, promovemos e alinhamos esforços entre secretarias de educação e escolas, diminuindo distâncias, apoiando os educadores em seu desenvolvimento profissional e aperfeiçoando as práticas de gestão e os processos pedagógicos”. Informação extraída de: <https://fundacaolemann.org.br/noticias/sua-rede-de-ensino-parceira-do-formar>. Em Alagoas, a Fundação Lemann atua também em secretarias municipais, desenvolvendo projetos para o ensino fundamental, em

educacionais, conectividade e inovação e formação de professores: nessa parceria foram forjadas as bases gerencialistas para a oficialização do Programa Escola 10 (OLIVEIRA, 2021; LIMA, 2021; SILVA, 2021). No mesmo ano, três medidas articuladas a essa parceria se destacam: criação da função gratificada de articulador de ensino, que intermedia a relação entre a Seduc-AL e as escolas por meio da supervisão, monitoramento e acompanhamento do trabalho de gestores e professores; criação da plataforma Escola Web, que é uma customização da plataforma Escola Digital³⁷ e que abriu espaço para o ensino híbrido, e início da primeira turma do curso Gestão para a Aprendizagem, ligado ao Programa Formar, ofertado para gestores de escolas e organizado pela Fundação Lemann e pela Elos Educacional³⁸.

Não obstante sua finalidade, ao fim e ao cabo o Escola 10 sacramenta irrefutáveis expressões do gerencialismo incorporado à condução da política educacional em Alagoas como, por exemplo: a pactuação de metas do Ideb por municípios e escolas estaduais; a vigilância e o controle operados por articuladores de ensino, por escola estadual e por secretaria municipal, selecionados por edital e agraciados com bolsas mensais de R\$ 1.500,00; a premiação e a bonificação por resultados para escolas estaduais e municípios que atingem as metas; a criação do Programa Cartão Escola 10, que propicia o pagamento de bolsas para estudantes do ensino médio regular e da EJA (retomada ao ensino presencial, no valor de R\$ 500,00; bolsa permanência de R\$ 100,00 e bolsa conclusão de R\$ 2.000,00) por meio de contas no Caixa Tem, abertas com a intermediação dos professores mentores das escolas, os quais exercem vigilância sobre a frequência dos estudantes e sobre a condição das famílias (ALAGOAS, 2022b). A respeito do Cartão Escola 10, destaca-se a rigidez do controle estudantil operada pelo professor mentor que, além das tarefas pedagógicas, passa a desenvolver uma “[...] atividade burocrática semelhante à atividade de um funcionário bancário” (CAVALCANTE, 2023, p. 7). Essa perspectiva pedagógica pragmática e mercantil do Escola 10 está presente, ainda, em materiais didáticos a serem utilizados por professores e alunos³⁹, em

articulação com a Seduc, sendo eles: Parceria pela Alfabetização em Regime de Colaboração (PARC) e Programa Educar pra Valer (EpV), amplos implementados pela Associação Bem Comum. Iniciadas em Alagoas em 2020, as ações resultaram na criação do Programa Escola 10 – Criança Alfabetizada, em dezembro de 2022. Informações extraídas de: <https://fundacaolemann.org.br/educacao-publica-de-qualidade/aprendizagem> e <https://abemcomum.org/alagoas/>.

³⁷ “A Escola Digital é uma iniciativa da Fundação Telefônica Vivo e do Instituto Natura – tendo como apoiadores a Fundação Lemann e a Fundação Vanzolini. Em 2020, a gestão do projeto passará a ser realizada pela Fundação Telefônica Vivo” (INSTITUTO NATURA, 2019b, p. 19).

³⁸ Fundada em 2011, “A Elos Educacional é uma consultoria formada por gente que busca impactar positivamente a educação no Brasil”. Em 2015, a Unesco reconheceu o “curso Gestão para a Aprendizagem como um dos seis melhores programas de formação para gestores na América Latina”. Informações extraídas de: <https://eloseducacional.com/sobre-nos/>. Com a expansão do Programa Formar, a Fundação Lemann criou, em 2021, o Instituto Gesto, que colabora com o desenvolvimento das ações. Informação extraída de: <https://instituto-gesto.gupy.io/>.

³⁹ Trata-se de cadernos, manuais e orientações didático-pedagógicas das áreas de Língua Portuguesa e Matemática cedidos pelo governo de Goiás e utilizados no âmbito do Escola 10. Esses materiais estão disponíveis em: <https://escolaweb.educacao.al.gov.br/pagina/cadernos-escola-10-2019>.

conteúdos educacionais audiovisuais sugeridos aos docentes sob a curadoria da Vamos Aprender⁴⁰ e da Redesenho⁴¹, e em roteiros de estudos de áreas do conhecimento previstas na BNCC (BRASIL, 2018).

O tratamento de alguns aspectos e desdobramentos do pALei, do ProNem, do ReCAL/EM e do Programa Escola 10 feito anteriormente parece suficiente para indicar o enraizamento de princípios, processos e métricas de mercado na educação de Alagoas. A naturalização da “[...] apropriação privada dos mecanismos de gestão e controle da educação estatal por organizações empresariais” (CATINI, 2023, p. 3) é derivativa da capilaridade da gestão da estadual para a instituição de parcerias com tais entidades.

A oficialização das relações entre a Seduc-AL e seus parceiros não é a tônica e a transparência deixa a desejar. No que diz respeito ao ensino médio, a primeira parceria identificada pelo estudo resultou da seleção da Secretaria em edital da Fundação Lemann, em 2016, como indicado alhures⁴². As parcerias da referida Secretaria formalizadas pela Seduc-AL, identificadas a partir de levantamento realizado no Jusbrasil e no Diário Oficial do Estado (DOEAL), são as que seguem⁴³:

- CIEB: Acordo de cooperação técnica n° 105, de 28 de novembro de 2017, publicado em 1 de fevereiro de 2018 no DOEAL, para planejamento e implementação de diversas ações de inovação e tecnologia. Prazo de 36 meses.
- CIEB: Acordo de cooperação técnica n° 107, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOEAL em 31 de janeiro de 2018, para implementação do Espaço de Formação e Experimentação em Tecnologias para Professores (EfeX). Prazo de 36 meses.
- Instituto Natura e Fundação Telefônica Vivo: Extrato do Acordo de Cooperação n° 001/2019, de 29 de março de 2019, publicado no DOEAL em 6 de maio de 2019, para implementação de plataforma customizada do “Escola Digital”. Prazo de 4 anos.
- Instituto Sonho Grande e Instituto Natura: Extrato do Termo de Acordo de Cooperação Mútua n° 002/2021, publicado no DOEAL em 21 de maio de 2021, para execução de um conjunto de projetos para continuidade e aprimoramento do programa de ensino em tempo integral. Sem informação sobre prazo.

⁴⁰ A Vamos Aprender se apresenta como “[...] um projeto de Consed e Undime, em parceria técnica com organizações da sociedade civil e parceria de conteúdo com várias instituições de aprendizagem remota, que tem como objetivo disponibilizar gratuitamente, para estados e municípios, conteúdo de qualidade, prontos para serem veiculados em TV”. A iniciativa conta com a parceria técnica da Fundação Roberto Marinho, do CIEB e da Fundação Lemann, e com o apoio de Imaginable Futures, Unesco, Itaú Social e os institutos Sonho Grande, Natura e Unibanco. Informações extraídas de: <https://vamosaprender.tv.br/sobre/>.

⁴¹ “A Redesenho é uma assessoria dedicada a (sic) idealização e implementação de processos pedagógicos inovadores, envolvendo aprendizagem ativa, integração de tecnologias digitais e currículos conectados às necessidades do século XXI. Desenvolvemos materiais pedagógicos, desenvolvimento profissional para educadores, idealização/desenvolvimento de projetos para instituições de ensino, fundações do terceiro setor e empresas do ramo educacional”. Informação extraída de: <https://wakelet.com/wake/WeNfaWvW-XqT-KFdY5QfE>. Outras informações estão disponíveis em: <https://linktr.ee/redesenhoedu>.

⁴² Oliveira (2021) informa que a relação entre a Fundação Lemann e a Seduc foi formalizada por meio de termo de adesão/termo de parceria. Na obra, o *hiperlink* indicado para acesso ao documento está inativo.

⁴³ Os termos de cooperação indicados podem ser acessados na página eletrônica do DOEAL, bastando indicar a data de publicação: <https://www.imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial>.

- Consed e Instituto Natura: Termo de Adesão da Seduc-AL ao Termo de Cooperação Técnica da Consed com o Instituto Natura, de 4 de julho de 2022, publicação no DOEAL em 27 de dezembro de 2022, para estudo/pesquisa junto aos alunos de ensino médio para a primeira aplicação do IOEB. Sem informação sobre prazo.

Em fevereiro de 2023, outro acordo/termo de cooperação técnica foi firmado envolvendo a Seduc e o Movimento Profissão Docente⁴⁴ para a realização de ações de formação continuada de professores (ALAGOAS, 2023a), mas ainda não consta no DOEAL. Nesse aspecto, chama a atenção a distância entre a data de fechamento dos acordos da Seduc-AL com seus parceiros e a data de publicação oficial dos termos, além da sumarização de informações, sem detalhamento de ações e responsabilidades. Caso emblemático é a parceria para customização da plataforma Escola Web, que teve início em 2016 e cuja parceria só foi oficializada em 2019. A Seduc-AL informa, ainda, tratativas para estabelecimento de parcerias com o Sistema S para a oferta do itinerário de formação técnica e profissional (ALAGOAS, 2022c).

Pela condição de termos de cooperação, as parcerias neles indicadas não envolvem recursos públicos, estando fundadas, assim, na Lei nº 13.019/2014, mas isso não desobriga a transparência e agilidade nas tratativas. A oficialização das parcerias, entretanto, longe está de abarcar a gama de parceiros atuantes em Alagoas, especialmente em ações que abrangem o ensino médio e colaboram com a condução da reforma. O estudo documental realizado permitiu a identificação de várias entidades privadas, indicadas anteriormente na descrição das principais ações da reforma e que são, agora, organizadas no Quadro 1:

Quadro 1 – Programas/ações da Seduc-AL e parceiros privados voltados para o ensino médio

Programa/Ação	Entidades	Ações
Escola 10	Fundação Lemann	Formulação do programa
pALei	Inspirare	Gestão e diretrizes do programa Materiais orientadores Formação de professores
	Sonho Grande e Instituto Natura	Materiais orientadores Materiais pedagógicos Formação de professores
Avaliações externas	Fundação Lemann	Orientações para o Saveal
	Empresa Primeira Escolha	Aplicação da avaliação para turmas do ensino médio
ReCAL/EM	Fundação Lemann	Formulação do ReCAL
Componentes curriculares	Instituto Sonho Grande e Instituto Natura	Estruturação e materiais orientadores dos componentes dos itinerários formativos
Curso Gestão Para a Aprendizagem	Fundação Lemann	Formulação do Programa Formar
	Elos Educacional	Organização do curso
Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida	Fundação Telefônica Vivo, Instituto Península, CIEB, Instituto Iungo, Instituto Reúna, Itaú Educação e Trabalho, Instituto Ayrton Senna, Polo Itaú Social	Materiais orientadores Materiais pedagógicos Formação de professores

⁴⁴ Criado em 2017, o Movimento Profissão Docente é uma coalizão das instituições: Instituto Natura, Itaú Social, Instituto Unibanco, Todos pela Educação, Fundação Lemann, Fundação Telefônica Vivo e Fundação Santillana. Informação extraída de: <https://www.profissaodocente.org.br/>.

Escola Web	Fundação Telefônica Vivo e Instituto Natura	Provimento da plataforma, via Escola Digital
	Várias entidades	Postagem de objetos digitais de aprendizagem
Tecnologias educacionais	CIEB	Conteúdos e metodologias ativas Formação de professores
Outras plataformas	Fundação Telefônica Vivo, Instituto Península, CIEB, Instituto Iungo, Itaú Educação e Trabalho, Polo Itaú Social, Instituto Ayrton Senna	Provimento de plataformas diversas
Itinerário formativo técnico-profissional	Sistema S	Oferta de itinerário

Fonte: Elaboração própria, com base em Alagoas (2022c, 2023c) e em informações disponíveis na plataforma Escola Web.

A organização do Quadro 1 tem finalidade meramente ilustrativa, pois não engloba todas as entidades privadas envolvidas na política educacional de Alagoas, vez que o foco foi o ensino médio, e nem considera as inúmeras possibilidades de articulação de cada uma das entidades com outras não listadas, assim como as estreitas relações entre elas. Importante destacar que a realização desse mapeamento foi circundada pela imprecisão e dispersão das informações oficiais sobre as parcerias. Essas limitações expressam a falta de transparência das redes nas quais os agentes privados se entrelaçam em programas e projetos por conta de interesses comuns e implícitos, tão instáveis quanto capilarizados (SHIROMA; EVANGELISTA, 2014; OLIVEIRA, 2019; CATINI, 2023).

Apesar das limitações expostas, o enfrentamento da problemática orientadora deste estudo revelou diferentes formas de inserção de agentes de mercado em variadas frentes e aspectos da reforma do ensino médio, com a anuência ativa da Seduc-AL. Assim, o trato dos documentos de política educacional evidenciou que a Fundação Lemann, o Instituto Inspirare, o Instituto Natura, a Fundação Telefônica e o CIEB se destacam entre os parceiros privados atuantes no ensino médio em Alagoas, notadamente pelo papel que desempenham como *policymakers*, protagonizando a formulação da política educacional do estado, e pela capacidade de articulação de outros agentes privados em torno de suas ações. Quanto às áreas de atuação privilegiadas, além do direcionamento dos fundamentos da reforma do ensino médio, se destacam: a estruturação curricular, a definição de orientações para os componentes curriculares, a elaboração de materiais didático-pedagógicos, provimento e alimentação de plataformas digitais e, por fim, mas não menos importante, a formação de profissionais da educação.

É grande o alarde governamental em torno de supostos êxitos da política educacional de Alagoas como, por exemplo, a premiação do Programa Professor Mentor – Prêmio Destaque da Educação do Educa Week, na categoria Inovação, em 2022 – e a do Programa Escola 10 – Prêmio Excelência em Competitividade, promovido pelo CLP, na modalidade Destaque Boas Práticas, em 2020. Mas o que esses anúncios expressam é, de fato, a adesão acrítica da gestão estadual a “[u]ma cadeia de produção de conteúdos e prestação de serviços privados de educação. Na verdade, uma cadeia de produção de negócios de impacto social que está subordinando a formação da juventude

e o trabalho docente” (CATINI, 2023, p. 8). Além disso, a visão ingênua da Seduc-AL, como demonstra Santos (2021), de que o não envolvimento de recursos nas parcerias expõe a atuação do setor privado, obnubila o reconhecimento de táticas e ferramentas da filantropia corporativa de conglomerados empresariais nos usos e desusos da área da educação: “[a]s fundações e fundos operacionais corporativos são usados principalmente para fins fiscais, permitindo que as empresas anulem os lucros financeiros como contribuições de caridade⁴⁵” (ROBERTSON *et al.*, 2012, p. 160, tradução nossa). Desse modo, a identificação de um conglomerado empresarial, com relações transnacionais, imerso na condução da reforma do ensino médio em Alagoas e disposto a forjar a formação das juventudes, por meio da escola pública, articula a realidade analisada ao duplo movimento de publicização da lógica empresarial e empresariamento do fundo público, conforme formulado por Oliveira (2019).

Considerações finais

O golpe de 2016, seguido das gestões de Michel Temer e de Jair Bolsonaro na condução do aparelho do Estado brasileiro, e do advento da pandemia do Covid-19 recrudesceram a hegemonia das entidades empresariais na proposição e condução das questões educacionais no país. Tratou-se, por assim dizer, de um casamento virtuoso entre a sanha mercantil e a desgraça, que acolheu a reforma do ensino médio e a nutriu ainda mais de interesses de agentes do mercado. Nesse ensejo, a proliferação de articulações entre governos e organizações sociais empresariais fortaleceu a indústria de PPPs em educação no Brasil, integrando o país ao movimento mundial de expansão do setor de serviços na educação (ROBERTSON *et al.*, 2012) e de alinhamento de currículos escolares a um ensino baseado em “[...] habilidades desejadas pelos mercados globais” (SPRING, 2018, p. 97).

Este estudo, ao tratar da realidade da rede estadual de educação de Alagoas quanto aos parceiros empresariais e suas ações na condução da reforma do ensino médio, evidenciou o acolhimento de inúmeros prepostos do grande capital por parte da gestão local e delineou a divisão de tarefas entre os mesmos. O cenário de economização e corporativização das escolas como resultado da convergência entre interesses mercantis e mundo da política, conforme argumenta Spring (2018), ao qual as PPPs condutoras da reforma do ensino médio em Alagoas se integram, tem se mostrado plenamente amistoso com a tradição latifundiária, familista e de dependência econômico-política do estado. Trata-se de resultados parciais e limitados de um estudo dificultado pela ambiência nebulosa das parcerias público-privadas envolvendo a Seduc-AL e organizações sociais, principalmente por conta da oficialização rara e rasa em detalhes e do predomínio da indicação aleatória de parceiros e ações conjuntas, elementos que represam as condições de análise. Sem embargo, o alcance do estudo pode espelhar

⁴⁵ “Corporate operating foundations and trusts are used primarily for tax purposes, allowing companies to write off financial profits as charitable contributions”.

situações similares nos demais estados do país. A identificação da presença e da atuação desses agentes que protagonizam a "[...] sangria na escola pública da juventude brasileira" (SILVA, 2023, p. 2) parece ser condição para o enfrentamento das forças de mercado atuando por dentro das redes públicas, das secretarias de educação ao chão das escolas. Ainda mais quando se leva em consideração a reverberação da reforma sobre a educação básica como um todo e sobre o ensino superior e, neste, notadamente no que diz respeito ao acesso e aos cursos de licenciatura.

Contraditoriamente, os desastres da reforma do ensino médio lançam escombros sobre seus próprios formuladores, seja pelos desarranjos internos da proposta, seja pela incapacidade de arrancar de todos os professores e estudantes o consentimento ativo (GRAMSCI, 2011) diante de um projeto que não foi por eles definido e que não os humaniza. Desse modo, o desiderato empresarial de controle das finalidades da escola e do trabalho de seus profissionais, mesmo que sob o eufemismo da filantropia, não é garantia do cenário distópico nele implicado.

Referências

AGÊNCIA ALAGOAS. Educação: Novo Ensino Médio para turmas de 1ª série tem início neste ano letivo de 2022. *Notícias – Educação*, 12 jan. 2022. Disponível em: <https://www.agenciaalagoas.al.gov.br/noticia/educacao-novo-ensino-medio-para-turmas-de-1-serie-tem-inicio-neste-ano-letivo-de-2022>. Acesso em: 12 fev. 2023.

ALAGOAS. AL ganha duas posições em ranking que avalia as oportunidades na educação. *Suplemento Notícias da Agência Alagoas*, Diário Oficial [do] Estado de Alagoas, Poder Executivo, Maceió, 15 dez. 2017.

ALAGOAS. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. *Resolução nº 010/2022-CEE/AL*. Diário Oficial [do] Estado de Alagoas, Poder Executivo, Maceió, 5 abr. 2022a.

ALAGOAS. *Decreto nº 50.331*, de 12 de setembro de 2016. Reestrutura o Programa Alagoano de Ensino Integral, e dá outras providências. Diário Oficial [do] Estado de Alagoas, Poder Executivo, Maceió, 13 set. 2016.

ALAGOAS. *Lei nº 8.048*, de 23 de novembro de 2018. Institui o Programa Escola 10 com a finalidade de garantir os direitos de aprendizagem dos estudantes da educação básica de todas as redes públicas de Alagoas, define as diretrizes gerais, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado [de] Alagoas, 26 nov. 2018.

ALAGOAS. Parceria vai aprimorar formação continuada de professores da rede estadual. *Notícias*, 2 mar. 2023a. Disponível em: <https://alagoas.al.gov.br/noticia/parceria-vai-aprimorar-formacao-continuada-de-professores-da-rede-estadual>. Acesso em: 15 mar. 2023.

ALAGOAS. *Portaria/SEDUC nº 1.688/2022*. Regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas – SEDUC/AL, o procedimento para concessão dos

incentivos financeiros decorrentes do Programa Bolsa Escola 10, instituído pela Lei nº 8.551, de 10 de Dezembro de 2021. Diário Oficial do Estado [de] Alagoas, 25 jan. 2022b.

ALAGOAS. *Referencial Curricular da Educação Básica para as escolas públicas de Alagoas*. Maceió: SEE/PNUD, 2010.

ALAGOAS. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS. *Matrizes curriculares 2023*. Maceió: Seduc, 2023b.

ALAGOAS. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS. *Orientações Pedagógicas e de Gestão 2023 – Diretrizes Ano Letivo 2023*. Maceió: Seduc, 2023c.

ALAGOAS. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS. *Plano de Implementação do Novo Ensino Médio em Alagoas*. Maceió: Seduc, ago. 2022c.

ALAGOAS. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS. *Reunião técnica de organização e orientação do funcionamento do pALei em 2023*. Slides. Maceió: Seduc, 2023d.

ALAGOAS. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. *Professor Mentor, Meu projeto de Vida – Plano de formação*. Maceió: Seduc, 2021.

ALVES, Aldilene do Nascimento; SILVA, Andréa Giordanna Araujo da. Programas de ensino médio de tempo integral no Nordeste do Brasil. In: SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA, 7, 2020, Maceió. *Anais*. Maceió: Doity, 2020, p. 1-13.

AMORIM, Luciano Henrique; PAZ, Sandra Regina. *O projeto Geração Saber da Secretaria de Estado de Educação e Esporte de Alagoas: finalidades e objetivos*. Maceió: Pibic/Ufal, 2012. p. 1-20.

BRASIL. *Lei nº 13.019*, de 31 de julho de 2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. Brasília: Presidência da República, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional De Educação. Conselho Pleno (CP). *Resolução CNE/CP n. 4, de 17 de dezembro de 2018*. Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM). Diário Oficial da União, Brasília, 18 dez. 2018, seção 1, pp. 120-122. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2018-pdf/104101-rcp004-18/file>. Acesso: 14 fev. 2023.

CARVALHO, Cícero Pércles de. *Formação histórica de Alagoas*. 4 ed. Maceió: Edufal, 2016.

CÁSSIO, Fernando. 'Rever' a reforma do Ensino Médio é o mesmo que nada... *Carta Capital*, Opinião, 8 mar. 2023. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/opiniaao/rever-a-reforma-do-ensino-medio-e-o-mesmo-que-nada/>. Acesso em: 10 mar. 2023.

CÁSSIO, Fernando; GOULART, Débora Cristina. Itinerários formativos e 'liberdade de escolha': Novo Ensino Médio em São Paulo. *Revista Retratos da Escola*, Brasília, v. 16, n. 35, p. 509-534, mai./ago. 2022.

CATINI, Carolina. A reforma do ensino médio e a "nova geração de negócios". *Blog da Boitempo*, 21 mar. 2023. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2023/03/21/a-reforma-do-ensino-medio-e-a-nova-geracao-de-negocios/>.

CAVALCANTE, Ricardo Max Lima. O Professor Mentor como um aparato disciplinar da educação estadual de Alagoas. *Saberes Docentes em Ação*, Maceió, v. 7, n. 1, p. 1-15, mar. 2023.

CÊA, Georgia Sobreira dos Santos. Parcerias público-privadas e hipertrofia do mercado na educação. *Germinal: Marxismo e Educação em Debate*, Salvador, v. 13, n. 1, p. 30-47, abr. 2021.

CÊA, Georgia Sobreira dos Santos; REIS, Rosemeire. Implicações da noção de projeto de vida como eixo da reforma do ensino médio em Alagoas. In: KÖRBES, Cleci; FERREIRA, Eliza Bartolozzi; SILVA, Monica Ribeiro da; BARBOSA, Renata Peres (org.). *Ensino médio em pesquisa*. Curitiba: CRV, 2022, p. 75-86.

CENTENARO, Junior Bufon; FÁVERO, Altair Alberto. Enunciados de um diagnóstico crítico: a reforma do ensino médio de 2017 em periódicos de educação. *Revista Espaço do Currículo*, João Pessoa, v. 15, n. 3, p. 1-21, set./dez. 2022.

CONSED. *Pesquisa: Mapeamento das iniciativas de desenvolvimento do ensino médio nos estados brasileiros*. Consed: Unibanco, nov. 2018.

EVANGELISTA, Olinda; SHIROMA, Eneida Oto. Subsídios teóricos- metodológicos para o trabalho com documentos de política educacional: contribuições do marxismo. In: CÊA, Georgia; RUMMERT, Sonia Maria; GONÇALVES, Leonardo. (orgs.). *Trabalho e educação: interlocuções marxistas*. Ed. FURG, 2018. p. 3-31.

FERRETTI, Celso João. A reforma do ensino médio e sua questionável concepção de qualidade da educação. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 93, n. 93, p. 25-42, maio/ago., 2018.

FORNARI, Márcia; DEITOS, Roberto Antonio. O Banco Mundial e a reforma do ensino médio no governo Temer: uma análise das orientações e do financiamento externo. *Trabalho Necessário*, v. 19, n. 39, p. 188-210, maio/ago. 2021. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/47181>. Acesso em: 2 fev. 2023.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. Maquiavel – Notas sobre o Estado e a política. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 3, 2011.

INSTITUTO NATURA. Política de Ensino Médio em Tempo Integral: Instituto Natura promove evento para debater o tema. *Conteúdos*, 29 nov. 2019a. Disponível em: <https://www.institutonatura.org/politica-de-ensino-medio-em-tempo-integral-instituto-natura-promove-evento-para-debater-o-tema/>. Acesso em: 13 mar. 2023.

INSTITUTO NATURA. *Relatório anual 2019*. 2019b. Disponível em: https://www.institutonatura.org/relatorioanual2019/relatorio-anual-Instituto_Natura_2019.pdf. Acesso em: 3 fev. 2023.

LIMA, Laudirege Fernandes. *Sistema de Avaliação Educacional de Alagoas - SAVEAL: desvelando uma política pública e sua relação com a gestão*. 2021. 386f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021.

MÉSZÁROS, Istvan. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. São Paulo: Boitempo, 2002.

NETTO, José Paulo. *Introdução ao estudo do método de Marx*. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

OLIVEIRA, Cristina Maria Bezerra de. *O Programa Formar/Curso Gestão Para Aprendizagem da Fundação Lemann como processo de institucionalização do gerencialismo nas escolas de educação básica alagoana: implicações para a democratização da educação*. 2021. 424 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021.

OLIVEIRA, Maria Teresa Cavalcanti de. O Grupo Lemann e o novo papel dos aparelhos privados de hegemonia no campo da educação no Brasil. *Revista Trabalho, Política e Sociedade*, v. 4, n. 7, p. 159-170, jul.-dez./2019.

PEREIRA, Natália Silva; CIAVATTA, Maria; GAWRYSZEWSKI, Bruno. O processo da reforma do ensino médio no Rio de Janeiro. *Revista Retratos da Escola*, Brasília, v. 16, n. 35, p. 463-481, mai./ago. 2022.

ROBERTSON, Susan L.; MUNDY, Karen; VERGER, Antoni; MENASHY, Francine. (org.). *Public private partnerships in education: new actors and modes of governance in a globalizing world*, Cheltenham: Edward Elgar, 2012.

SCHWARZ, Letícia; ACCO, Marco Antonio. Uma burocracia ativista? A percepção dos agentes públicos do governo federal e o novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. *Revista Brasileira de Sociologia*, Porto Alegre, v. 7, n. 15, jan./abr. 2019.

SHIROMA, Eneida Oto; EVANGELISTA, Olinda. Estado, capital e educação: reflexões sobre hegemonia e redes de governança. *Revista Educação e Fronteiras*, Dourados, v. 4, n. 11, p. 21-38, mai./ago. 2014.

SILVA, Monica Ribeiro da. Reforma ou revogação: que fazer com o “Novo Ensino Médio”? *Anped News*, 7 mar. 2023. Disponível em: <https://anped.org.br/news/reforma-ou-revogacao-que-fazer-com-o-novo-ensino-medio-por-monica-ribeiro-da-silva-ufpr>. Acesso em: 7 mar. 2023.

SILVA, Monica Ribeiro da; SCHEIBE, Leda. Reforma do ensino médio: pragmatismo e lógica mercantil. *Revista Retratos da Escola*, Brasília, v. 11, n. 20, p. 19-31, jan./jun. 2017.

SILVA, Sandra Regina Paz; CÊA, Georgia Sobreira dos Santos. *Fundamentos e práticas da política educacional para a educação básica nos anos 2000: a questão das parcerias*. Relatório de pesquisa. Maceió: UFAL, 2013.

SILVA, Vanessa Maria Costa Bezerra. Representação e participação: a legitimação da BNCC para a educação brasileira. In: DIÓGENES, Elione Maria Nogueira; PAZ, Sandra Regina Paz. (org.). *Tempo e movimento: políticas educacionais no contexto brasileiro*. São Carlos: Pedro & João Editores, 2022. p. 431-460.

SILVA, Wellyngton Chaves Monteiro da. *Uma análise do Programa Escola 10 como política pública educacional para o estado de Alagoas*. 2021. 237 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021.

SPRING, Joel. Habilidade – A nova moeda global. In: SPRING, Joel. *Como as corporações globais querem usar as escolas para moldar o homem para o mercado*. Campinas: Vide Editorial, 2018. p. 95-133.

VERÇOSA, Elcio de Gusmão. *Cultura e educação nas Alagoas: História, histórias*. 4 ed. Maceió: Edufal, 2006.

Como citar este documento:

CÊA, Georgia S. dos S. Parcerias público-privadas e reforma do ensino médio em Alagoas: primeiras aproximações. *Revista Espaço Pedagógico*, Passo Fundo, v. 30, e14732, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.5335/rep.v30i0.14732>.